

RESOLUÇÃO Nº 5.301

Prorroga o prazo da Comissão Especial, criada pela Resolução nº 4.796, de 04 de julho de 2017, para analisar questões relacionadas à duplicação da BR 262 no Estado do Espírito Santo.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI, combinado com o artigo 59, § 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 12/2018, na Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2018, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo dos trabalhos desta Comissão Especial, criada pela Resolução nº 4.796, de 04.7.2017, para analisar questões relacionadas à duplicação da BR 262 no Estado do Espírito Santo, até o final da Quarta Sessão da Décima Oitava Legislatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 13 de março de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.302

Concede Comenda “João Ferreira de Almeida” a **MARIA IZABEL RUBIM DIAS**.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.251, de 23.9.2005, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “João Ferreira de Almeida” a **Maria Izabel Rubim Dias**, pelos relevantes serviços de cunhos religioso e social, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 13 de março de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.303

Concede Comenda “João Ferreira de Almeida” a **PLACIDINO PASSOS NETTO**.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.251, de 23.9.2005, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “João Ferreira de Almeida” a **Placidino Passos Netto**, pelos relevantes serviços de cunhos religioso e social, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 13 de março de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.304

Concede Comenda “João Ferreira de Almeida” a **ELIZABETE ALTINO**.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.251, de 23.9.2005, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “João Ferreira de Almeida” a **Elizabete Altino**, pelos relevantes serviços de cunhos religioso e social, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.